



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2022
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2022 / QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Em reais

Campo	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.030.006.668,61	23.381.563.478,49		
2	Divida Mobiliária	0,00	0,00		
3	Divida Contratual	21.758.100.961,47	21.905.090.212,16		
4	Empréstimos	9.266.019.798,20	8.627.051.151,96		
5	Internos	9.218.284.955,85	8.586.803.284,33		
6	Externos	47.734.842,35	40.247.867,63		
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	12.318.264.172,68	13.107.770.804,23		
8	Financiamentos	0,00	0,00		
9	Internos	0,00	0,00		
10	Externos	0,00	0,00		
11	Parcelamento e Renegociação de dívidas	167.796.099,65	164.247.365,03		
12	De Tributos	4.053.916,74	3.206.385,97		
13	De Contribuições Previdenciárias	6.024.758,33	5.472.436,05		
14	De Demais Contribuições Sociais	156.028.247,90	154.442.615,55		
15	Do FGTS	226.270,58	212.511,10		
16	Com Instituição Não Financeira	1.462.906,10	913.416,36		
17	Demais Dívidas Contratuais	6.020.890,94	6.020.890,94		
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.271.905.707,14	1.476.473.266,33		
19	Outras Dívidas	0,00	0,00		
20	DEDUÇÕES (II)	8.562.212.495,60	9.973.969.737,38		
21	Disponibilidade de Caixa¹	8.561.646.744,39	9.973.964.591,26		
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.251.620.579,75	11.370.382.839,89		
23	(-) Restos a Pagar Processados	689.973.835,36	610.981.161,43		
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	785.437.087,20		
25	Demais Haveres Financeiros	565.751,21	5.146,12		
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	14.467.794.173,01	13.407.593.741,11		
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.545.320.020,20	33.372.360.273,26		
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.720.535,52	5.844.508,68		
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.539.599.484,68	33.366.515.764,58		
30	% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	73,02	70,07		
31	% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	45,87	40,18		
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	63.079.198.969,36	66.733.031.529,16		
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	56.771.279.072,42	60.059.728.376,24		
Campo	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
36	PASSIVO ATUARIAL	91.481.702.150,40	91.481.702.150,40		
37	RP NÃO-PROCESSADOS	3.347.362.042,79	1.738.240.389,59		
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	200.664.520,29	201.511.921,52		

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada", ou, no caso da Dívida Previdenciária, na linha "Obrigações não integrantes da DC". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor deverá ser (I) "zero".
 - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
 - Linha "Insuficiência Financeira (3)", somente será preenchida quando o valor da linha Disponibilidade de Caixa for negativa no quadro da DC.



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2022
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2022 / QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Em reais

4. Alterações advindas da implementação do Mapeamento instituído pela STN para o MDF 12ª edição, conforme Síntese das Alterações de 31/01/2022 e de 14/03/2022, disponível em <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:15410> e Nota Técnica SEI nº 31804/2021/ME (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:13733>);

a) Inclusão da linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", como dedução da disponibilidade de caixa bruta, de modo a adequar o demonstrativo às definições de Caixa e Equivalente de Caixa que está compoado a 9ª edição do MCASP, conforme aprovado na 4ª reunião extraordinária da CTCONF, realizada em 2/6/2021. Tendo em vista que os valores já estarão evidenciados, a linha "Depósitos e Consignações sem contrapartida" foi excluída do quadro "Outros valores integrantes da DC".

b) Exclusão da linha "Insuficiência Financeira", do quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC", conforme apresentado na 28ª Reunião da CTCONF, realizada em junho de 2020, quando foi solicitado o adiamento da alteração para a presente edição.

c) Inclusão de contas contábeis CC: 1.1.1.3.1.00.00, 1.1.1.3.3.00.00, 1.1.1.3.4.00.00 e 1.1.1.3.5.00.00 no item "Disponibilidade de Caixa Bruta".

d) Mapeamento das contas contábeis 2.1.8.8.1.00.00, 2.1.8.8.3.00.00, 2.1.8.8.4.00.00, 2.1.8.8.5.00.00, 2.2.8.8.1.00.00, 2.2.8.8.3.00.00, 2.2.8.8.4.00.00 e 2.2.8.8.5.00.00 no novo item "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados".

e) No item "Demais Haveres Financeiros":

i) Inclusão de contas contábeis CC: 1.1.3.5.1.08.00, (-) 1.1.4.9.1.01.00, (-) 1.1.4.9.1.02.00, (-) 1.1.4.9.1.03.00, (-) 1.1.4.9.1.04.00, (-) 1.1.4.9.1.99.00, (-) 1.2.1.1.3.99.99, (-) 1.2.1.1.4.99.99, (-) 1.2.1.1.5.99.99;

ii) Alteração das contas contábeis DE CC: (-) 1.2.1.1.3.99.00, (-) 1.2.1.1.4.99.00, (-) 1.2.1.1.5.99.00 PARA CC: (-) 1.2.1.1.3.99.03, (-) 1.2.1.1.4.99.03, (-) 1.2.1.1.5.99.03; e

iii) Exclusão da conta 1.1.4.1.1.15.00, por ter sido excluída do PCASP 2022.

f) Mapeamento das seguintes contas contábeis, inseridas no PCASP 2022, no item "APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS": CC: 2.1.8.9.1.01.05, 2.1.8.9.3.01.05, 2.1.8.9.4.01.05, 2.1.8.9.5.01.05, 2.1.8.9.1.01.06, 2.1.8.9.3.01.06, 2.1.8.9.4.01.06 e 2.1.8.9.5.01.06.

g) Manutenção da conta 6.2.2.1.3.07.00 e exclusão da conta 6.3.2.7.0, do item "(-) Restos a Pagar Processados" no mapeamento do Anexo 2 do RGF, de modo a observar o disposto na Nota Técnica SEI nº 11577/2019/ME e evitar potencial duplicidade de valores.

h) Alteração da informação complementar para efetuar a exclusão dos valores do RPPS DE: PO RPPS PARA: FR RPPS do item "(-) Restos a Pagar Processados" no mapeamento do Anexo 2 do RGF.

i) Na linha "Parcelamento e Renegociação de dívidas - De Contribuições Previdenciárias", inclusão da conta "2.2.1.4.2.01.00 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)". Essa conta havia sido incluída no mapeamento do Siconfi em 2021 e consta na 2ª síntese de alterações do mapeamento 11ª edição.

j) Exclusão do mapeamento da linha de "Apropriação de Depósitos Judiciais", tendo em vista que foi identificada a necessidade de aprofundamento da discussão técnica sobre a definição das contas destinadas ao registro dos passivos decorrentes da utilização dos recursos de depósitos judiciais pelos entes, conforme a legislação pertinente.

5. A DCL do Estado de Goiás poderá vir a incluir os Passivos Contingentes provenientes do Fundo de Aporte à Celg D - FUNAC (Lei nº 17.555, de 20/01/2012), que tem o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à Celg D de pagamentos de contingências, cujo valor reconhecido no Balanço Patrimonial da Celg Distribuição S.A. - Celg D em 31/12/2019 era de R\$ 957.369 milhões, ao final de 2020 passou a R\$ 973.510 milhões (Nota Explicativa 10, Créditos Especiais) e ao final de 2021 fechou em R\$ 774.402 milhões (conforme Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2023). E das ações judiciais controladas pela PGE, que ao final de 2019 totalizavam R\$ 4.586.904.739,36 conforme Nota Técnica nº 1/2020 - GAPGE (Processo SEI 201900004098643). Em 31/12/2020, conforme informado pela Procuradoria-Geral do Estado (Processo SEI 202000004080858), totalizavam R\$ 12.513.199.374,00. E em 31/12/2021, conforme Ofício Circular nº 282/2021 - PGE - processo SEI nº 202100003018325: R\$ 37.857.709.159,18. Considerando os passivos contingentes relacionados, abaixo apresenta-se a DCL Potencial e o percentual sobre a RCL Ajustada:

Memória de Cálculo - DCL Potencial	1º Quadrimestre/2022	2º Quadrimestre/2022	3º Quadrimestre/2022
Dívida Consolidada Líquida	13.407.593.741,11		
Passivo Contingente - Celg D (Anexo de Risco Fiscal LDO 2023)	774.402.000,00		
Passivo Contingente - Ações judiciais (BGE - Ofício Circular nº 282/2021 - PGE - Processo SEI nº 202100003018325)	37.857.709.159,18		
DCL Potencial	52.039.704.900,29		
RCL	33.372.360.273,26		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	5.844.508,68		
RCL Ajustada	33.366.515.764,58		
%	155,96%		

Goiania, 27 de maio de 2022.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente
Contábil da Secretaria de Estado da Economia